CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 579/62 (Denominação)

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se "Rua Alfredo Feliciano Dos Santos", a rua denominada rua Manganês, no Bairro Bôa Vista.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 2 DE JULHO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal